

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL
RUA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA S/N CENTRO-IRAQUARA-BAHIA
CNPJ(MF) 13.922.596/0001-29 TEL:75 3364-2161/3364-2196



DECRETO Nº 231/2019, 10 de abril de 2019

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Poder Público (substituição de conselheiros) e Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iraquara/BA, para o mandato de 2019 a 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 314/2018;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caráter permanente, com as funções de acompanhar, promover, avaliar e fiscalizar a execução da Política da Criança e do Adolescente, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes,

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a)Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social:

Titular: Silvia Maria Miranda Neves

Suplente: Silvania de Oliveira Neves

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ivete Pereira de Oliveira

Suplente: Flavia Souza Mendes

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Raquel Barbosa dos Santos

Suplente: Euraide Rosa da Conceição

d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Januza dos Anjos Silva

Suplente: Danilo Salviano Ribeiro

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL
RUA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA S/N CENTRO-IRAQUARA-BAHIA
CNPJ(MF) 13.922.596/0001-29 TEL:75 3364-2161/3364-2196



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Associação Comunitária e Adjacências de Boca da Mata

Titular: Raimunda Eufrosina Mafra

Suplente: Andreza dos Santos dos Anjos

b) Associação Comunitária e Adjacências de Quixaba

Titular: Andreia Barbosa de Oliveira

Associação dos Comerciantes de Iraquara

Suplente: Maria Nilda Silva de Souza

c) Entidade Religiosa – Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Titular: Viviane de Souza Oliveira

Suplente: Adriane Carolina Paiva de Oliveira

d) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural;

Titular: Itamara de Oliveira Pires

Suplente: Rosangela Mendes Ribeiro Cerqueira

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edimario Guilherme de Novais
Prefeito do Município de Iraquara/BA